



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
CNPJ: 41.522.269/0001 – 15
Av. Corinto Matos, S/N – Centro – Fone: (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2013 – 2016

DECRETO Nº 037/2015 – GP Marcolândia – (PI), 03 de Novembro de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, IV da Lei Orgânica do Município de Marcolândia-Piauí. E art. 37 da Constituição Federal de 1.988, Etc.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a Estrutura Administrativa do Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade do entendimento entre os Poderes e a Sociedade;

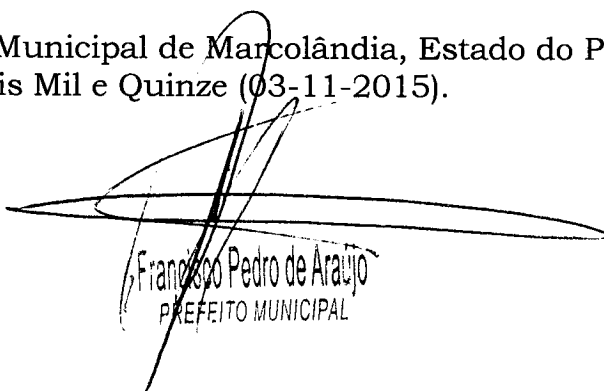
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOSÉ VALMIR ARRUDA DA SILVA, Portador do **CPF sob o nº 458.481.224-15**, em conformidade com o Art. 3º, VIII da Lei Municipal de Nº 273 de 28 de Setembro de 2015 (Estrutura Administrativa do Município), para o cargo em COMISSÃO de **COORDENADOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E INSTITUCIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário o presente DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí. Aos Três Dias do Mês de Novembro de Dois Mil e Quinze (03-11-2015).


Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL